



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 922/2013
De 04 de setembro de 2013

Abre crédito Adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 e dá outras providências

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 01- Manutenção das Atividades Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 1003 – Gestão da Política de Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Recurso: 040- ASPS

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades do Consorcio CISA

Elementos: 3.3.93.30 (412) – Material de Consumo – R\$ 15.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para a dotação do artigo 1º, a anulação da dotação orçamentária descritas abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades Farmacêutica Básica

Elementos: 3.3.90.30 (259) – Material de Consumo – R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 04 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº LM 922/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/09/13
Responsável: Wlunice